

PARECER Nº 925/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 276/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, “dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias plantarem árvores para a mitigação do efeito estufa, e dá outras providências”. De acordo com a iniciativa, para cada veículo automotor ou motocicleta, novo ou seminovo, vendido por concessionária de veículos, esta deverá plantar uma muda de árvore, contribuindo para a formação de contínuos florestais entre unidades de conservação, compensando assim a emissão dos gases (CO₂) que contribuem para o efeito estufa.

De acordo com a justificativa, pretende-se oferecer uma vida mais saudável aos munícipes por meio do plantio de árvores pelas concessionárias de veículos, favorecendo-se assim a compensação das emissões de gases causadores do efeito estufa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à propositura, na forma de substitutivo apresentado às fls. 37 e 38.

A presente propositura demonstra-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 16/09/09.

Penna – PV - Relator

Edir Sales - DEM

Francisco Chagas – PT

José Américo – PT

Quito Formiga - PR

Souza Santos – PSDB